CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES

Edital nº 15/Reitoria/Univates, de 06 de outubro de 2016 6ª Feira de Ciências Univates - descobrindo talentos para a pesquisa (Adendo)

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o adendo, relativo à premiação da "6ª Feira de Ciências Univates - descobrindo talentos para a pesquisa", constante no respectivo Regulamento, datado de 22 de junho de 2016, conforme segue:

- **1.** A "6ª Feira de Ciências da Univates: descobrindo talentos para a pesquisa" ocorre nos dias 6 e 7 de outubro de 2016 e prevê três categoria de participação:
 - a) Ensino Fundamental;
 - b) Ensino Médio:
 - c) Ensino Técnico.
- **2.** Os melhores trabalhos por nível e o trabalho avaliado como "Destaque Geral da 6ª Feira de Ciências da Univates" serão premiados da seguinte forma:

2.1 Premiação por categoria

- **2.1.1** As equipes dos três melhores trabalhos em cada categoria serão contempladas com o Cartão Institucional *Univates & Você*, no limite de até quatro cartões por equipe. O uso do cartão é pessoal, intransferível e válido para o ano de 2017.
- **2.2.2** Os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugar, em cada categoria, receberão souvenirs e certificados de Menção Honrosa no dia da entrega da premiação.
- **2.2.3** O primeiro colocado na classificação, em cada categoria (Ensino Fundamental, Médio e Técnico), receberá uma bolsa no valor de até R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por equipe, sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por estudante da educação básica participante, até o limite de 3 (três) bolsas por equipe.
- **2.2.3.1** Deve ser observado o limite de até quatro bolsas por equipe.
- **2.2.3.2** A bolsa deverá ser utilizada na Univates para realização de cursos ou outros serviços (academia, natação etc.) ou para aquisição de ingressos para espetáculos promovidos pela Univates no Centro Cultural.
- 2.2.3.3 Não há possibilidade de resgate do prêmio em dinheiro.
- **2.2.3.4** Os contemplados com a bolsa devem confirmar seu interesse no prêmio impreterivelmente até o dia 21 de novembro de 2016, enviando *e-mail* para feiradeciencias@univates.br.
- **2.2.4** O prêmio descrito no item 2.2.3 deverá ser usufruído, impreterivelmente, até 31 de dezembro de 2017.
- **2.2.5** A premiação é expressamente pessoal, intransferível e não passível de qualquer conversão monetária para fins de indenização ou mesmo ser revertida em bens.

2.2 Premiação geral

2.2.1 O Prêmio "Destaque Geral da 6ª Feira de Ciências da Univates" – 1º lugar geral na classificação dos trabalhos – será contemplado com um dia de atividades do planetário móvel da Univates na respectiva escola, no mês de março ou abril de 2017, em data a combinar.

- **2.2.2** O trabalho classificado em primeiro lugar geral nas categorias Médio ou Técnico tem a possibilidade de participar da Mostratec 2017, respeitando as normas deste evento internacional, disponível no *site* <www.mostratec.com.br>, que ocorre, em outubro/2017, na cidade de Novo Hamburgo/RS. Além da garantia de vaga, está garantida também a isenção da taxa de inscrição e hospedagem para até dois alunos e um professor, conforme convênio Univates/Mostratec
- **2.2.3** O trabalho classificado em segundo lugar geral nas categorias Médio ou Técnico tem a possibilidade de participar da Mostratec 2017, respeitando as normas deste evento internacional, disponível no *site* <www.mostratec.com.br>, que ocorre, em outubro/2017, na cidade de Novo Hamburgo/RS. Conforme convênio Univates/Mostratec, está garantida apenas a vaga para o segundo colocado.
- **2.2.4** Conforme interesse da equipe, o trabalho classificado em primeiro lugar geral na categoria Fundamental tem a possibilidade de participar da Mostratec Júnior 2017, respeitando as normas deste evento internacional, disponível no *site* <www.mostratec.com.br>, que ocorre, em outubro/2017, na cidade de Novo Hamburgo/RS. O convênio Univates/Mostratec Júnior pode ser firmado a qualquer momento, garantindo apenas a vaga para o primeiro colocado, desde que a equipe tenha interesse em participar.
- **2.2.5** Para a "Premiação Geral", itens 2.2.1 até 2.2.4, não havendo interesse da equipe premiada, seguir-se-á a sequência de classificação, até que o prêmio seja distribuído.

3. Disposições gerais

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da "6ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa".

Carlos Cândido da Silva Cyrne Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário UNIVATES

